

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

especializada no fornecimento de equipamentos e gases medicinais para atender as necessidades dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Aiurá/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 12 de Julho de 2022, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 12 de Julho de 2022, a partir das 09h (Horário de Brasília); e a fase da Disputa de Lances no dia 12 de Julho de 2022 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmmnet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Aiurá/CE, 22 de Junho de 2022.

PAULO COSTA SANTOS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.13.001-SEDUC

Aviso de Continuidade de Licitação: A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Nicanor Araujo, nº 128, Centro, Aiuba/CE, torna público que no dia 24 de junho de 2022, às 09h, estará dando CONTINUIDADE com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Licitação da Modalidade Tomada de Pregão Nº 2022.05.13.001-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para construção de Uma Areninha na Localidade de Barra, no Município de Aiuba, conforme PT Nº 1073371-96, e projeto em anexo, parte integrante deste processo.

Aiuba/CE, 22 de Junho de 2022.

JOÃO PAULO CARDOSO SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-009/2022-DIVERSAS

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº PE-009/2022 Diversas. Objeto: Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à aquisição de materiais permanentes diversos, destinados ao funcionamento das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Alto Santo, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á ate o dia 06.07.2022 as 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bil.org.br e www.ceei.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

Alto Santo/CE, 22 de junho de 2022
KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 23.02.01/2022-07; Objeto: executar reforma de UBS de Garças, no Município de Amontada, com recursos do Ministério da Saúde, conforme Proposta Nº 11872.4040001/221-007. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 0901.10.301.0402.1.030 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde; Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1631000000; Prazo de Execução: 03 (três) meses, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Valor Global: R\$ 145.487,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos). Contratante: Secretaria municipal de Saúde; Contratada: Jj Locações e Construções EIRELI ME, CNPJ (MF) Nº 18.866.411/0001-20, Francisco do Vale Pinto Júnior, CPF nº 014.652.483-74-Sócio Administrador Amontada - CE - 23 de maio de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 16.12.02/2021-07; Objeto: executar a continuação da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e da Unidade Básica de Saúde de Ceetanos, no Município de Amontada, com recursos do Convênio nº 18.866.411/0001-20, firmado com o Ministério da Saúde; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0901.10.301.0402.1.030 - Construção, Reforma, Ampliação de Unidades de Saúde; Elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: 1631000000; Prazo de Execução: 90 (noventa) dias; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; valor Global: R\$ 584.944,43 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Contratante: Secretaria Municipal de Saúde Contratada: Jj Locações e Construções EIRELI ME, CNPJ (MF) Nº 18.866.411/0001-20, Francisco do Vale Pinto Júnior, CPF nº 014.652.483-74-Sócio Administrador Amontada - CE - 16 de maio de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16.12.02/2021-07

O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Aviso da Adjudicação e Homologação da Tomada de Pregão nº 16.12.02/2021-07; Objeto: contratação de pessoa jurídica para executar a continuação da Unidade Básica de Saúde de Lagoa do Jardim e da Unidade Básica de Saúde de Ceetanos, no Município de Amontada, com recursos do Convênio Nº 1187240-0001/13-004, firmado com o Ministério da Saúde; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Vencedora: Jj Locações e Construções EIRELI, CNPJ (MF) Nº 18.886.411/0001-20; Valor: Global: R\$ 584.944,43 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Amontada - CE, 13 de maio de 2022
FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23.02.01/2022-07

O Secretário Municipal de Saúde, torna público o Aviso da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 23.02.01/2022-07; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar reforma de UBS de Garças, no Município de Amontada, com Recursos do Ministério da Saúde, conforme Proposta Nº 11872.4040001/221-007; Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde; Vencedora: Jj Locações e Construções EIRELI, CNPJ (MF) Nº 18.886.411/0001-20; Valor: Global: R\$ 145.487,98 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Amontada - CE, 20 de maio de 2022
FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ISSN 1677-7069

Nº 117, quinta-feira, 23 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUAÍRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 2/2022 PPRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiuaíres - Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de julho de 2022, às 10:00h, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 00.002/2022 PPRP, conforme descrito no edital e seus anexos, visando o seleção para futuras e eventuais contratações visando a contratação de empresa para o fornecimento de água adicionada de sal mineral, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Apiuaíres/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Gomes da Silva, nº 99, Centro - Apiuaíres/CE - CEP: 62.630-000. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Gomes da Silva, 99, Centro, Apiuaíres/CE, no horário de 08h00min às 12h00min.

Apiuaíres/CE, 21 de junho de 2022
JOSE CLEANDRO ARAÚJO SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna pública a Retificação da publicação da data de 20 de junho de 2022, pág. 263, Seção 3, referente à Tomada de Preços: 2022.06.15.01 do seguinte jornal: DOU. Onde se lê: "Contratação de serviços para a execução de reforma de Praças no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP"; Leia-se: "Contratação de serviços para a execução de construção e reforma de Praças no Município de Assaré/CE, nos termos do Convênio nº 215/2022 (Processo nº 03967921/2022 MAPP 1076), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP."

Assaré - CE, 22 de junho de 2022
MICKALLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO

Presidente da Comissão de Licitação - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.22.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2021-TP, CONTRATANTE: Município de Banabui, através da Secretaria de Infraestrutura, CONTRATADA: RG2 TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 10.417.584/0001-59 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tocha no Município de Banabui - CE, Diversas Ruas na Sede - MAPP 3674, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: José Webster Nogueira Pinheiro. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.28.01, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2021-TP, CONTRATO Nº 2021.05.28.01. CONTRATANTE: Município de Banabui, através da Secretaria de Infraestrutura, CONTRATADA: LOPES CALISTO E CALISTO LTDA - ME, CNPJ N° 09.170.974/0001-98. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto de Pavimentação em Pedra Tocha na Sede - Diversas Ruas do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Presente Instrumento tem por Objeto Prorrogar o Prazo de Vigência do contrato original pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, de forma a abranger o termo compreendido entre 20 de maio de 2022 a 16 de novembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, Inc. II, da Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada e Consolidada. SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Francisco Carlos Farias. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: Renato Roger Lopes Calisto. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.06.22.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bilcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.06.22.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van, Novo, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro emplacamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Rede de Atenção Psicosocial - RAPS) de Barbalha/CE, nos termos de Ajuste 005-2022, celebrado com a Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de julho de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 24 de junho de 2022, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bilcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459

Barbalha/CE, 22 de junho de 2022
GLEYSSON FERNANDES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 2022.05.27.001, resultante da Tomada de Preços Nº 2022.05.27.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação orçamentária: 0901.26.782.0015.1.036. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos Serviços de Recuperação de estradas vicinais em revestimento primário - Estrada que liga Boa Viagem à Domingos da Costa - Parte 01, conforme PT nº 1082490-24 e Contrato de Repasse nº 925810/2021/MDR/LAIXA com o Município do Desenvolvimento Regional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: ate 150 (cento e cinquenta) dias. Contratada(a): Martins e Carneiro Construção Civil (ME). Assinado pelo(a) Contratada(a): Jaqueline Alves Martins Carneiro. Assinado pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor global: R\$ 613.473,85 (seiscentos e treze mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Boa Viagem/CE, 22 de junho de 2022. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, aos 09 de junho de 2022.

ANTONIO ALMEIDA NETO

Prefeito Municipal de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:6CD83A41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-DIVERSAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-009/2022-DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS IDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 06.07.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tee.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:33118446

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
"DISPÓE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO
DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ORDINÁRIA N.º 812, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Santo-Ce.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na lei orgânica do Município e na lei Complementar nº.101, de 4 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - as metas e prioridade da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - a diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Municipal;
- V - as disposições relativas às Despesas com Pessoal da Administração Pública Municipal;
- VI- as disposições relativas á Dívidas Publicas Municipal;
- VII- as disposições gerais;

Parágrafo único – Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- A) - Anexo de metas Fiscais, composto de:

1. Demonstrativo de Metas Anuais;
2. Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exeréctio anterior;
3. Evolução do Patrimônio Líquido dos três últimos exercícios;
4. Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
5. Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS;
6. Projeção Atuarial do RPPS;

- 7.Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 8.Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

B)Anexo de Riscos Fiscais, contendo demonstrativo de Riscos Fiscais e providências;

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal são as estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025 e as demandas da sociedade civil manifestadas em audiência pública, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei e na Lei orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Art. 3º- O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023 será elaborado em consonância com o Plano plurianual relativo ao período 2022 – 2025, e atenderá os seguintes princípios:

I-Gestão com foco em resultados: perseguir indicadores estratégicos de governo que reflitam os impactos na sociedade, buscando padrões ótimos de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos;

II- A participação social: permanente em todo o ciclo de gestão do PPA e dos orçamentos anuais como instrumento de interação Município e cidadão, para aperfeiçoamento das políticas públicas;

III- A transparência: ampla divulgação dos gastos e dos resultados obtidos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado produtos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, do qual resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III — Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, do qual resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV — Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

V unidade orçamentária, segmento da administração a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização dos programas de trabalho;

VI função, maior nível de agregação de despesas das diversas áreas de atuação do Setor Público;

VII – subfunção representa um nível agregação imediatamente inferior à funções e deve evidenciar cada área de atuação governamental, por intermédio da identidade de natureza das ações;

VIII – categoria de despesa representa o efeito econômico da realização das despesa;

IX- grupo de despesa representa um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

X-modalidade de aplicação representa a forma como os recursos serão aplicados, podendo ser diretamente ou sob a forma de transferências e outras entidades públicas ou privadas que se encarregarão;

XI-fonte de recurso representa um agrupamento de natureza de receitas ou recursos indicados para realizar despesas;